



EDITAL

MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., sediada na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, em Lisboa, **notifica**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125º do Decreto nº 5786, de 10 de Maio de 1919, **os proprietários, possuidores ou meros detentores dos terrenos sitos da Freguesia do Carriço, para procederem ao corte das árvores existentes nos mencionados terrenos e cujos ramos ou troncos colidam com o traçado de telecomunicações implantado no referido local, de forma a impedir a gestão/conservação das respetivas infraestruturas.**

O corte das árvores deverá ser executado no prazo de 15 dias, a contar da presente data, sob pena de, não sendo efetuado no prazo estabelecido para o efeito, MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., proceder à respetiva execução.

Mais informa de que, para eventuais esclarecimentos, poderão contactar esta empresa através do nº 239500186 ou por correio eletrónico para o seguinte endereço carlos-m-abegao@telecom.pt.

Coimbra, 11 de janeiro de 2016



Carlos Manuel Louro Abegão